



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

Lei nº 11/97 - de 31 de março de 1997

Considera de Utilidade Pú
blica a Associação de Mo
radores do Bairro de Fáti
ma, e dá outras providên-
cias.

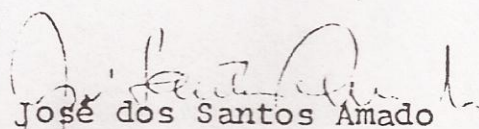
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Públi-
ca a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES do Bairro de Fátima, nesta cidade
de Cururupu, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ES
TADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.